



EDITAL

N.º de Registo 15504

Data 25/06/2026

Processo

NUNO MIGUEL COSTA SILVA, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, no uso da competência que me foi subdelegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por Despacho n.º 202526650, datado de 11/11/2025, a qual lhe tinha sido delegada pela Câmara na Primeira Reunião ocorrida após o ato eleitoral do dia 12/10/2025, realizada no dia 29/10/2025, com faculdade de subdelegação, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, constante do ofício referência S056545-202606 - CTer Santarem, P.300.10.04,, e bem assim os motivos invocados pela requerente, autorizou a interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização da **Festa da Cerveja**, a levar a efeito do dia 1 a 7 de julho de 2026, no **Jardim Público de Malhou, em Malhou**, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, organizada pela Comissão de Festas de Malhou desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março e bem assim os condicionalismos constantes do parecer da GNR.

Rua:

- **Travessa do Mel**, junto ao Jardim Público de Malhou

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.
- Todas as demais constantes no parecer da GNR.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vereador

**NUNO MIGUEL
COSTA SILVA**

Digitally signed by NUNO
MIGUEL COSTA SILVA
Date: 2026.06.25
15:06:15 +01'00'

(Nuno Miguel Costa Silva)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

